**PORTARIA Nº 030/2020**

**AUTORIZA O PAGAMENTO DA CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº1.673 de 29 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedido, por ocasião do final de ano e Festividades Natalinas, um valor extra, em espécie, de R$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) incluído na folha do mês de novembro de 2020, dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal do Município de Iporã do Oeste.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 23 de novembro de 2020.

_____
**Adriano Klein**
**Presidente da Mesa Diretora**

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.